



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 121
Recebi o presente documento
Em 28/03/2022

ENCAMINHE-SE
Em 28/03/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os vereadores que abaixo subscrevem, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao CISNOP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná), para que este solicite a empresa OZZ, a qual presta o serviço de atendimento do SAMU na Regional de Saúde de Jacarezinho, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Motivos pelos quais não utilizaram a ambulância disponibilizada pelo município de Cambará para atendimento do SAMU na cidade, tendo em vista que o veículo a ele pertencente encontrava-se em oficina mecânica.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os municíipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 22 de março de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho **João Mattar Olivato** **Karen Aparecida Daniel**
Vereador *Vereador* *Vereadora*

Marcio José Albertini **Marcos Roberto de Oliveira** **Nelson Olivato Junior**
Vereador Vereador Vereador

Raffaello Frascati

Vereador

Rogério Frutuoso

Vereador

Walmir Joaquim
Vereador